



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: SAO JOAO DO PARAISO



Relatório Anual de Gestão 2023

GERMANA TORRES DE ARAUJO

JUSTO COELHO DE SÁ FILHO

Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Região de Saúde	Imperatriz
Área	2.053,83 Km ²
População	9.904 Hab
Densidade Populacional	5 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS DE SAO JOAO DO PARAISO
Número CNES	7864582
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01597629000123
Endereço	AVENIDA MARANHAO 100
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GERMANA TORRES DE ARAUJO
E-mail secretário(a)	jorge.henriquerg25@gmail.com
Telefone secretário(a)	99981262180

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

Data da consulta: 26/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	38/2011
CNPJ	14.588.101/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JUSTO COELHO DE SA FILHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

Data da consulta: 26/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669,09	37085	4,84
BURITIRANA	818.416	12918	15,78
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12301	19,99
CAROLINA	6441.559	24062	3,74
DAVINÓPOLIS	337.041	14404	42,74

ESTREITO	2718.96	33294	12,25
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18411	29,90
IMPERATRIZ	1367.901	273110	199,66
JOÃO LISBOA	1126.517	24709	21,93
LAJEADO NOVO	1047.725	7057	6,74
MONTES ALTOS	1338.39	9106	6,80
PORTO FRANCO	1417.483	23903	16,86
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7420	8,24
SENADOR LA ROCQUE	746.738	14700	19,69
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	9904	4,82
SÍTIO NOVO	3114.827	17074	5,48

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua do comercio	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Salomão Ferreira Mourão	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3
	Governo	3
	Trabalhadores	5
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

● Considerações

O município de São João do Paraíso, situa-se na região Sul do Estado, com uma área territorial de aproximadamente 2.053 km e de acordo com o ultimo censo, conta com 9.904 habitantes, perfazendo uma densidade populacional de 5 hab/km .

Em termos de rede assistencial de saúde, o município pertence a Regional de Saúde de Imperatriz. A secretaria Municipal de Saúde, mantida pelo Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei 38/2011, CNPJ 14.588.101.0001-30, teve como gestora a Sra. Germana Torres Araújo e o Sr. Justo Coelho de Sá Filho (meses de Novembro e Dezembro de 2023).

O controle social é exercido pelo Conselho Municipal de Saúde, eleito de forma paritária, conforme determina Lei 8142/90, estando composto por 50% representante dos usuários, 25% trabalhadores e seus representantes e 25% por representantes do governo .

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das ações, metas, objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando o alcance dos objetivos do SUS.

Neste instrumento serão apresentados as informações da governança da Secretaria, a maneira como ela se organiza, os resultados da gestão, a conformidade e a eficiência da gestão e as demonstrações contábeis, no que tange a Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	457	437	894
5 a 9 anos	462	413	875
10 a 14 anos	507	399	906
15 a 19 anos	503	408	911
20 a 29 anos	1068	876	1944
30 a 39 anos	879	811	1690
40 a 49 anos	735	657	1392
50 a 59 anos	604	490	1094
60 a 69 anos	397	351	748
70 a 79 anos	267	243	510
80 anos e mais	119	124	243
Total	5998	5209	11207

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO JOAO DO PARAISO	161	147	154	152

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	55	61	96	27	18
II. Neoplasias (tumores)	26	27	22	17	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	5	10	14	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	8	18	14	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1	7	7
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	6	5	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	22	26	33	41
X. Doenças do aparelho respiratório	53	18	18	57	61
XI. Doenças do aparelho digestivo	57	30	39	60	74
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	23	19	21	30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	1	4	3	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	48	51	41	53	44
XV. Gravidez parto e puerpério	169	139	157	149	164
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	6	6	8	13
XVII. Malformações e anomalias cromossômicas	-	-	-	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	5	4	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	59	45	49	74	88

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	7	6	16	10	
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	
Total	601	453	522	563	596	

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	7	18	8
II. Neoplasias (tumores)	3	5	2	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	7	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	12	21	27
X. Doenças do aparelho respiratório	7	3	4	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	-	2	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	4	7	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	10	12	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	62	54	73	71

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Como observado há um equilíbrio entre os sexos na população municipal, 5998 com habitantes do sexo masculino e 5209 habitantes do sexo feminino. Existe uma tendência nacional, chamada de transição demográfica, do aumento da expectativa de vida da população que acarreta um envelhecimento progressivo da população e como consequência um aumento nas responsabilidades sociais para este grupo etário.

Observa-se que a taxa de Natalidade do município tem se mantida, sendo registrados nos últimos anos uma média de 150 nascidos vivos conforme dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.

As principais causas de Morbidade Hospitalar estão relacionadas a gravidez, parto e puerpério, seguida de lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas.

Assim como nos anos anteriores as principais causas de mortalidade no município de São João do Paraíso foram por doenças do aparelho circulatório segundo dados atualizados do Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM, sendo registrado no último ano 71 óbitos até o momento.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.823
Atendimento Individual	14.168
Procedimento	27.342
Atendimento Odontológico	2.542

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total				

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	807	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	401	182,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	121	18150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1329	18332,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	807	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	62	-
Total	869	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O foco dos atendimentos em saúde no município de São João do Paraiso é a Atenção Primária à Saúde - APS, que segundo os dados migrados do Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), realizou mais 14 mil atendimentos individualizados, uma média 3700 visitas domiciliares por mês e mais de 2500 atendimentos odontológicos.

Os serviços de Media e Alta Complexidade são limitados ao Hospital Municipal, que oferta atendimento médico e a realização de pequenos procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com cadastro do CNES , o município conta com uma Rede Assistencial de Saúde composta por 01 Hospital Municipal de Pequeno Porte, 01 Unidade gestora - Secretaria Municipal de Saúde, 01 Nucleo de Vigilancia em Saúde, 01 Farmacia Básica, e 05 Unidades Básicas de Saúde .

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	0	29	38	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	8	15	16	0	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	2	1	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0		
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	60	61	61	62		
	Outros	1	0	0	0		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	4	6	6		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	51	56	55	58		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde manteve o número constante servidores durante o ano de 2023, entre eles servidores efetivos e contratados, que juntos foram responsáveis pelo funcionamento dos serviços de saúde no município. Destacamos que o maior numero de empregados pertecem a equipe de Enfermagem (Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros).

No entanto enfatizamos a diversidade do quadro de profissionais da saúde, que vão desde zeladores, vigias, médicos, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, auxiliares administrativos entre outros.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO N° 1.1 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Manter contratação de recursos humanos suficientes para garantir o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde									
Ação N° 2 - Mapear cobertura geográfica das equipes de saúde , identificando vazios existenciais									
Ação N° 3 - Manter atualizado o cadastramento populacional									
2. Manter 75% ate 2025ª cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	0			75,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
Ação N° 1 - Garantir a vacinação e acompanhamento nutricional de crianças menores de 7 anos.									
Ação N° 2 - Registro de acompanhamento do pré-natal de gestantes.									
Ação N° 3 - Reforçar a prevenção e a promoção de saúde das famílias beneficiárias.									
3. Garantir 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	0			100,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação N° 1 - Ampliar as Equipes de Saúde Bucal para acompanhamento da demanda e garantindo o acesso da população aos profissionais Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB).									
Ação N° 2 - Garantir o funcionamento dos consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com todos os aparelhos necessários para a realização de procedimentos.									
Ação N° 3 - Manter os serviços da Rede de Saúde Bucal em funcionamento.									
4. Manter em 0 (Zero) até 2025 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Manter o acompanhamento das gestantes, garantindo número mínimo de 7 consultas de pré-natal, bem como o incentivo da equipe as consultas de puericultura, importância da vacinação e triagem neonatal.									
Ação N° 2 - Acompanhamento do desenvolvimento infantil das crianças fortalecendo vínculo família com a equipe multiprofissional de saúde na atenção básica.									
Ação N° 3 - Na ocorrência de óbitos verificar e discutir com a equipe o motivo pelo qual ocorreu, encaminhar ao setor responsável a ficha de investigação e fornecer subsídios para não ocorrerem mais casos.									
5. Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com consultas	0			60,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação N° 1 - Estimular a integração da equipe multidisciplinar e dos demais níveis de atenção no atendimento da gestante.									
Ação N° 2 - Manter o dimensionamento mínimo de profissionais da equipe multidisciplinar para atendimento das gestantes.									
Ação N° 3 - Promover ações de saúde educativas sobre a importância do pré natal e integrar essas mulheres da comunidade estimulando a sua participação nas consultas regulares com a equipe para acompanhamento do pré natal.									
6. Garantir teste rápido para HIV e Sífilis	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	0			60,00	60,00	Percentual	45,00	75,00
Ação N° 1 - Alimentar o sistema com a proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV e fazer busca ativa das gestantes para realização dos testes.									
Ação N° 2 - Capacitar os profissionais de saúde da equipe sobre a realização dos testes rápidos.									
Ação N° 3 - Relizar ações de saúde para incentivo da realização de testes rápidos, reforçando sua importância.									
7. Garantir um atendimento de Saúde Bucal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	0			60,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação N° 1 - Garantir o funcionamento dos consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com todos os insumos necessários para a realização de procedimentos e suporte para as gestantes.									
Ação N° 2 - Agendar na consulta de pré natal o acompanhamento odontológico para as gestantes.									
Ação N° 3 - Ampliar as Equipes de Saúde Bucal para acompanhamento da demanda e garantindo o acesso da população aos profissionais Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB).									
8. Garantir uma coleta de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	0			40,00	40,00	Percentual	35,00	87,50

Ação Nº 1 - Acompanhamento da proporção de mulheres para coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas de saúde para incentivo a realização do exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.										
Ação Nº 3 - Reunir com a equipe multidisciplinar e traçar estratégias para aumento da adesão das mulheres para realização exames citopatográfico.										
9. N° de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadriestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de Poliomielite inativada e Pentavalente	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada	0			95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa vacinal, com analise individual das carteiras de vacinas;										
Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacinação conforme Calendário Nacional de Imunização;										
Ação Nº 3 - Manter em funcionamento sala de vacina com insumos e recursos humanos necessários para as ações de rotina										
10. N° de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	0			50,00	80,00	Percentual	75,00	93,75	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes hipertensos faltosos as consultas de rotina										
Ação Nº 2 - Promover ações educativas sobre hipertensão										
Ação Nº 3 - Realizar multirões dentro nas microáreas para acompanhamento dos pacientes hipertensos										
Ação Nº 4 - Manter recursos humanos e equipamentos necessários para o monitoramento da pressão arterial										
11. Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada nos últimos 6 meses	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	0			50,00	50,00	Percentual	45,00	90,00	
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento dos pacientes diabéticos										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes faltosos										
Ação Nº 3 - Promover ações educativas sobre o cuidado com o Diabetes										

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA PREVENÇÃO, DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO N° 2.1 - REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS POR MEIO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Alcançar 100% as seis ações de vigilância sanitária programadas na PAVISA.	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária:										
Ação Nº 2 - Participar das assessorias e treinamentos em Vigilância Sanitária oferecidos pela DVISA										
Ação Nº 3 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA - com procedimentos de vigilância sanitária										
Ação Nº 4 - Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Portaria de Nomeação dos servidores da Visa										
2. Manter em zero o número de casos de autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar LVCs - lâminas de verificação de cura dos pacientes que forem tratados para malária.										
Ação Nº 2 - Informar todos os casos confirmados de malária em até 48h a partir da coleta da lâmina										
Ação Nº 3 - Notificar todos os casos suspeitos de malária no SIVEP-Malaria imediatamente;										
Ação Nº 4 - Realizar exame de gota espeça para investigação e diagnóstico dos indivíduos que apresentem os sintomas e/ou quadro clínico da malária										

DIRETRIZ Nº 3 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO N° 3.1 - FORTALECER AS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir reuniões ordinárias do conselho municipal de saúde	Número de reuniões do conselho municipal de saúde realizadas	0			12,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Promover e apoiar as reuniões mensais do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades										
Ação Nº 2 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar a formação dos conselheiros										
Ação Nº 3 - Assegurar financiamento para as ações do CMS										

DIRETRIZ N° 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, buscando reduzir as mortes evitáveis, aprimorando a política de atenção básica, e de forma suplementar, a especializada e ambulatorial .

OBJETIVO N° 4.1 - Promover de forma suplementar o acesso aos serviços de saúde especializado, ambulatorial									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir TFD aos usuários	TFD GARANTIDO	0			100,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação N° 1 - Acolher demandas e direciona-las a esfera competente dentro da rede assistencial de saude;									
Ação N° 2 - Conceder Tratamento Fora do Domicilio - TFD, com garantia de ajuda de custo aos usuários em suas necessidade atendendo ao princípio da equidade;									
Ação N° 3 - Permear pactuações de atendimento nas comissões intergestoras (CIR/CIB)									
2. Garantir o Transporte Sanitário	TS GARANTIDO	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação N° 1 - Realizar manutenção preventiva dos veículos da saúde									
Ação N° 2 - Manter contratação de veículos para o atendimento das demandas reprimidas									
Ação N° 3 - Manter contratação de recursos humanos suficientes para a condução da frota									
3. Custear as despesas oriundas de demanda judicial	DEMANDA JUDICIAL CUSTEADAS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Acolher demandas e direciona-las a esfera competente;									
Ação N° 2 - Garantir recurso na LOA;									
Ação N° 3 - Intermediar conflitos, buscando a resolução das demandas incluindo-as no SUS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Custear as despesas oriundas de demanda judicial	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00	90,00
	Garantir TFD aos usuários	80,00	75,00
	Garantir reuniões ordinárias do conselho municipal de saúde	100,00	80,00
	Alcançar 100% as seis ações de vigilância sanitária programadas na PAVISA.	100,00	80,00
	Manter em zero o número de casos de autóctones de malária.	100,00	100,00
	Garantir o Transporte Sanitário	100,00	75,00
	Garantir 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal	80,00	90,00
	Custear as despesas oriundas de demanda judicial	100,00	100,00
	Manter em 0 (Zero) até 2025 a taxa de mortalidade infantil	0,00	0,00
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	60,00	50,00
	Garantir teste rápido para HIV e Sífilis	60,00	45,00
	Garantir um atendimento de Saúde Bucal na APS	60,00	50,00
	Nº de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de Poliomielite inativada e Pentavalente	95,00	90,00
	Nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	80,00	75,00
301 - Atenção Básica	Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00	90,00
	Manter 75% ate 2025ª cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	75,00	70,00
	Garantir o Transporte Sanitário	100,00	75,00
	Manter em zero o número de casos de autóctones de malária.	100,00	100,00
	Garantir 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal	80,00	90,00
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	60,00	50,00
	Garantir teste rápido para HIV e Sífilis	60,00	45,00
	Garantir um atendimento de Saúde Bucal na APS	60,00	50,00
	Garantir uma coleta de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	40,00	35,00
	Nº de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de Poliomielite inativada e Pentavalente	95,00	90,00

	Nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	80,00	75,00
	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada nos últimos 6 meses	50,00	45,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir TFD aos usuários	80,00	75,00
	Manter em zero o número de casos de autóctones de malária.	100,00	100,00
	Garantir o Transporte Sanitário	100,00	75,00
	Manter em 0 (Zero) até 2025 a taxa de mortalidade infantil	0,00	0,00
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	60,00	50,00
	Nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	80,00	75,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir teste rápido para HIV e Sífilis	60,00	45,00
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 100% as seis ações de vigilância sanitária programadas na PAVISA.	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em zero o número de casos de autóctones de malária.	100,00	100,00
	Nº de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de Poliomielite inativada e Pentavalente	95,00	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter 75% ate 2025º cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	75,00	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	11.449,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.449,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	53.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	53.500,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.908.610,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.908.610,00
	Capital	N/A	361.125,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	361.125,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	107.000,00	6.910.365,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.017.365,79
	Capital	N/A	N/A	232.756,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	232.756,39
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	738.300,00	1.741.787,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.480.087,88
	Capital	N/A	85.600,00	963.832,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.049.432,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	313.819,08	313.819,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	627.638,16
	Capital	N/A	5.818,38	5.818,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.636,61
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	274.776,00	274.776,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	549.552,00
	Capital	N/A	68.694,00	68.694,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	137.388,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2023 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2023 e avaliadas, demonstrando os resultados alcançados no corrente ano.

Com a utilização da ferramenta DigiSUS - Módulo Planejamento para emissão do Relatório Anual de Gestão foi observado que algumas metas deveriam serem consideradas como ações no Plano Municipal de Saúde devido a sua dificuldade ou impossibilidade de quantificá-la, sendo assim necessário sua revisão para elaboração dos futuros instrumentos de gestão municipal.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a [Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS](#)

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	74.425,16	3.386.343,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460.768,60	
	Capital	0,00	0,00	24.691,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.691,29	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	31.963,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.963,96	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	581.316,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.316,32	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.485.424,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.485.424,23	
	Capital	0,00	8.336,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.336,74	
TOTAL		0,00	5.568.186,13	4.024.315,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.592.501,14	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data de consulta: 26/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,25 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,60 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,76 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,20 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 855,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,89 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,30 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,68 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,81 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,86 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data de consulta: 26/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.206.942,86	1.206.942,86	2.566.161,84	212,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	365.982,86	365.982,86	2.417,00	0,66
IPTU	365.982,86	365.982,86	2.417,00	0,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	300.000,00	300.000,00	704.177,84	234,73

ITBI			300.000,00	300.000,00	704.177,84		234,73		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			264.504,00	264.504,00	535.020,01		202,27		
ISS			264.504,00	264.504,00	535.020,01		202,27		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			276.456,00	276.456,00	1.324.546,99		479,12		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			21.916.274,51	21.916.274,51	22.900.496,41		104,49		
Cota-Parte FPM			17.622.000,00	17.622.000,00	16.552.741,60		93,93		
Cota-Parte ITR			14.544,51	14.544,51	42.185,77		290,05		
Cota-Parte do IPVA			240.750,00	240.750,00	684.788,61		284,44		
Cota-Parte do ICMS			3.806.300,00	3.806.300,00	5.585.598,53		146,75		
Cota-Parte do IPI - Exportação			232.680,00	232.680,00	35.181,90		15,12		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	0,00		0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)			0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			23.123.217,37	23.123.217,37	25.466.658,25		110,13		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	107.000,00	75.000,00	74.425,16	99,23	74.425,16	99,23	74.425,16	99,23	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	75.000,00	74.425,16	99,23	74.425,16	99,23	74.425,16	99,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	823.900,00	86.465,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	738.300,00	85.865,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	85.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.258.286,00	6.064.951,57	5.493.760,97	90,58	5.493.760,97	90,58	5.049.040,89	83,25	0,00
Despesas Correntes	2.897.161,00	6.013.826,57	5.485.424,23	91,21	5.485.424,23	91,21	5.040.704,15	83,82	0,00
Despesas de Capital	361.125,00	51.125,00	8.336,74	16,31	8.336,74	16,31	8.336,74	16,31	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.189.186,00	6.226.417,28	5.568.186,13	89,43	5.568.186,13	89,43	5.123.466,05	82,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				5.568.186,13	5.568.186,13	5.123.466,05	5.123.466,05		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	N/A	N/A	N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		5.568.186,13		5.568.186,13		5.123.466,05				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						3.819.998,73				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						N/A				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		1.748.187,40		1.748.187,40		1.303.467,32				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00		0,00		0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,86		21,86		20,11				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))					
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.819.998,73	5.568.186,13	1.748.187,40	444.720,08	0,00	0,00	0,00	444.720,08	0,00	1.748.187,40
Empenhos de 2022	3.742.794,08	4.373.536,16	630.742,08	575.618,45	0,00	0,00	575.618,45	0,00	0,00	630.742,08
Empenhos de 2021	2.773.060,52	2.792.808,15	19.747,63	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.747,63
Empenhos de 2020	2.193.408,27	2.597.375,68	403.967,41	57.475,75	1.209,03	0,00	0,00	57.466,72	9,03	405.167,41
Empenhos de 2019	2.235.904,85	2.407.836,97	171.932,12	26.142,19	90.386,00	0,00	0,00	1.437,80	24.704,39	237.613,73
Empenhos de 2018	2.084.870,54	2.642.663,16	557.792,62	0,00	190.402,58	0,00	0,00	0,00	0,00	748.195,20
Empenhos de 2017	1.953.895,45	1.988.513,94	34.618,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.618,49
Empenhos de 2016	1.816.818,92	2.119.777,64	302.958,72	0,00	927.042,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,75
Empenhos de 2015	1.580.235,03	2.549.038,62	968.803,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968.803,59
Empenhos de 2014	1.483.958,76	1.725.445,28	241.486,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.486,52
Empenhos de 2013	1.359.828,60	1.887.190,30	527.361,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.361,70
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		9.641.804,03	10.010.318,03	4.106.397,44		41,02			
Provenientes da União		9.588.304,03	9.956.818,03	4.106.397,44		41,24			
Provenientes dos Estados		53.500,00	53.500,00	0,00		0,00			
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00		0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00		0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		9.641.804,03	10.010.318,03	4.106.397,44		41,02			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.143.122,18	6.228.636,18	3.411.034,73	54,76	3.411.034,73	54,76	3.134.252,19	50,32	0,00
Despesas Correntes	6.910.365,79	6.141.879,79	3.386.343,44	55,14	3.386.343,44	55,14	3.114.600,90	50,71	0,00
Despesas de Capital	232.756,39	86.756,39	24.691,29	28,46	24.691,29	28,46	19.651,29	22,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.603.798,60	1.656.620,28	31.963,96	1,93	31.963,96	1,93	31.963,96	1,93	0,00
Despesas Correntes	1.639.966,20	1.207.787,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	963.832,40	448.832,40	31.963,96	7,12	31.963,96	7,12	31.963,96	7,12	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	392.367,23	861.367,23	581.316,32	67,49	581.316,32	67,49	526.600,40	61,14	0,00
Despesas Correntes	386.548,85	855.548,85	581.316,32	67,95	581.316,32	67,95	526.600,40	61,55	0,00
Despesas de Capital	5.818,38	5.818,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	343.470,00	219.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	274.776,00	180.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	68.694,00	38.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	11.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	10.494.207,01	8.966.093,69	4.024.315,01	44,88	4.024.315,01	44,88	3.692.816,55	41,19	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.250.122,18	6.303.636,18	3.485.459,89	55,29	3.485.459,89	55,29	3.208.677,35	50,90	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.427.698,60	1.743.085,99	31.963,96	1,83	31.963,96	1,83	31.963,96	1,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	392.367,23	861.367,23	581.316,32	67,49	581.316,32	67,49	526.600,40	61,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	343.470,00	219.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.269.735,00	6.064.951,57	5.493.760,97	90,58	5.493.760,97	90,58	5.049.040,89	83,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.683.393,01	15.192.510,97	9.592.501,14	63,14	9.592.501,14	63,14	8.816.282,60	58,03	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.482.758,01	8.966.093,69	4.024.315,01	44,88	3.640.973,42	40,61	3.692.816,55	41,19	383.341,59
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.200.635,00	6.226.417,28	5.568.186,13	89,43	5.951.527,72	95,59	5.123.466,05	82,29	-383.341,59

FONTE: SIOPS, Maranhão/28/02/24 09:30:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 517.233,66	517233,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.169.832,00	1169832,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.658.401,94	1658401,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.946,88	1946,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	400000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 21.810,12	21810,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 66.503,16	66503,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCIERO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCIERO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 116.558,32	116558,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.097.264,65	0,00	1.097.264,65
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	139.011,90	0,00	139.011,90
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	316.791,82	0,00	316.791,82
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.553.068,37	0,00	1.553.068,37

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		139.011,90	139.011,90	139.011,90
Atenção Básica		1.097.264,65	1.097.264,65	1.097.264,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		316.791,82	316.791,82	316.791,82
Total		1.553.068,37	1.553.068,37	1.553.068,37

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestre (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestre RPsnãprocessada j= (b - f - h))
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	675,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	675,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 26/03/2024 14:34:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral		0,00		0,00		0,00	
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00	
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00	
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00	
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00	
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00	
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00	
Total		0,00		0,00		0,00	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022 - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - f - h))	Saldo at bimestre (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestre RPs nã processa
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 26/03/2024 14:34:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)		54.188,99	0,00
Total		54.188,99	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral		54.188,99		54.188,99		54.188,99	
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00	
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00	

Vigilância Sanitária					0,00			0,00					0,00
Vigilância Epidemiológica					0,00			0,00					0,00
Alimentação e Nutrição					0,00			0,00					0,00
Informações Complementares					0,00			0,00					0,00
Total					54.188,99			54.188,99					54.188,99

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestre (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestre RPsnãprocessa j= (b - f - h))
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 26/03/2024 14:34:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Como observado o percentual dos recursos próprios investidos na saúde durante o ano de 2023 foi de 21,86%, o município buscou o cumprimento do compromisso com a comunidade de fornecer atendimento integral e permanente aos cidadãos, organizando o acesso democrático de acordo com as necessidades de cada usuário que utilizou o Sistema Único de Saúde - SUS, em todos os ciclos de vida, do nascimento à população idosa, qualificando os serviços e garantindo o cuidado integral.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 26/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Este Relatório de Gestão foi produzido mediante o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas na saúde no ano de 2020. Salientamos que é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde pactuados pelo município e da execução das políticas, das ações e dos serviços de saúde, visando a obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisões e o encaminhamento de soluções com a redução dos problemas o planejamento para democratização de informações sobre os objetivos e as metas pactuadas.

O Relatório de Gestão é um importante instrumento de planejamento da saúde, que proporciona informações para implementações de ações dos planos municipais de saúde e das programações de saúde, pois traduz a rede de serviços de saúde do município, usa força de trabalho e recursos financeiros aplicados, dando transparência dos serviços realizados e recursos investidos.

Apesar das dificuldades enfrentadas, a Secretaria Municipal de Saúde ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais estabelecidos na Lei Complementar 141/2012, onde foram aplicados 21,86% do orçamento do município em ações e serviços de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A análise do Relatório Anual de Gestão - RAG 2023, é fundamental para a elaboração da nova Programação Anual de Saúde 2024, onde deverão ser elencados os desafios, objetivos e metas não alcançados em 2023 para serem priorizados no ano de 2024. Assim, buscando dar continuidade as ações de saúde, a melhoria na qualidade dos atendimentos, a implementação dos serviços e a ampliação da resolutividade em saúde a nível municipal.

Recomendamos que a Programação Anual de Saúde de 2024 seja sempre analisada por cada área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de conferir a existência do alinhamento de suas ações e serviços de saúde pactuados com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, principalmente no tocante ao atrelamento das metas estabelecidas e seu gasto efetivo dentro do orçamento municipal, sendo levado ao conhecimento do Conselho Municipal de Saúde qualquer alteração que se faça necessária, que caberá ao mesmo proceder a análise e decisão.

GERMANA TORRES DE ARAUJO
JUSTO COELHO DE SÁ FILHO
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, 26 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São João Do Paraíso